

## Centro: Jurídicas

### Curso: PG - Direito

**Título:** O RESGATE DO DIREITO À IDENTIDADE FAMILIAR DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM MEDIDA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SOB A ÓTICA DA PARENTALIDADE RESPONSÁVEL.

**Autores:** Maciel, Katia

**Email:** ershogemann@gmail.com

**IES:** UNESA

**Palavra Chave:** Direitos Crianças Adolescentes Acolhimento Institucional. Parentalidade Responsável.

#### Resumo:

O presente trabalho versa sobre o trajeto histórico do direito à identidade familiar de crianças institucionalizadas desde a legislação menorista brasileira até o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente. O nome foi analisado em cotejo com o direito à identidade e o estado de família. A problemática da institucionalização de infantes e da ruptura dos vínculos com a família foi observada como fator que dificulta e impede o exercício do direito ao nome pleno, tendo como base as doutrinas e os princípios de proteção à infância e juventude inseridos na Constituição Federal, nas leis ordinárias e nos documentos internacionais. De modo a situar o nome como direito da personalidade essencial para o exercício da cidadania e do status familiae, foram enfocados os atuais mecanismos de proteção à identidade familiar diante do real significado do princípio da paternidade responsável. A partir de uma visão histórico-social crítico-reflexiva acerca do sistema legislativo infanto-juvenil brasileiro desde os primórdios da família patriarcal até os dias atuais, é possível conceber as causas da institucionalização das pessoas menores de idade e a cultura arraigada de identificação parcial dos genitores nos registros de nascimento desta parcela da população brasileira. Para tal, a pesquisa se inicia com uma análise de fundo doutrinário e sociológico das diferenças entre o status personae e direito da personalidade, com recorte no direito à identidade familiar, nas dimensões absolutas e relacionais, e seu elemento essencial que é o nome do ser humano. Para o entendimento da tutela específica destes direitos essenciais na formação e desenvolvimento de crianças e adolescentes sob medida de proteção estatal, apresenta-se um quadro retrospectivo da função da família nuclear e ampliada ante a ausência de políticas públicas e de legislação específica que fortaleçam a relação parento-filial. O presente estudo analisa a feição do direito à identidade familiar, comparando as medidas intervencionistas do período menorista nacional até a consagração da doutrina da proteção integral, com enfoque especial nos fundamentos para a existência e aplicação de medida de acolhimento institucional, repaginada pela Lei nº 12.010/09 e nas ferramentas do sistema de garantias para o exercício deste direito fundamental. Indispensável, de igual modo, pontuar-se o ingresso do direito ao nome no sistema constitucional brasileiro e em documentos internacionais de direitos humanos, de modo a serem concebidas as doutrinas e os princípios norteadores dos direitos infanto-juvenis atuais, notadamente aqueles que estabelecem e fortalecem os vínculos de parentesco e de afetividade entre a criança e a família, não importando a sua natureza. O objeto da análise, em suma, prende-se não a uma interpretação reducionista do direito ao nome à lei infanto-juvenil, mas sim a exegese da identidade familiar, sob o prisma da evolução da relação paterno-filial tendo como referencial a doutrina da proteção integral e o princípio do melhor interesse da criança, de maneira a reconstruir o significado da parentalidade responsável. □